

DECRETO Nº 4315/83

de 07 de abril de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
33.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664/82, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8,00	Gabinete do Secretário	
8.00-10580202.04	Manutenção dos Serviços	
8.00-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos	
8.23-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.23-3132	Outros Serviços e Encargos	32.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
8.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-16915751.05	Pavimentação Pública	
8.26-4110	Obras Públicas	12.000.000,00
8.26-16915751.08	Pavimentação Domiciliar	
8.26-4110	Obras Públicas	20.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de abril de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

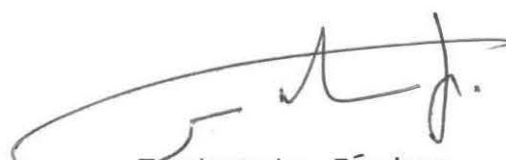
cont. do decreto nº 4315/83 - fls. 02

./...



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aso sete dias
do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos